



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

RUA EPISCOPAL, 1575 - CENTRO - CEP 13.560-905

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33621000

CNPJ: 45.358.249/0001-01 HOME PAGE:

EMENDA
PARLAMENTAR

16 OUT. 2024

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 6822/2024

Unidade Solicitante: 130000000 - SECRETARIA DE SAUDE

Solicitação Nº: 6822/2024

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 3 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE - SMS - RUA DA IMPRENSA 399 - PRÓX. BALÃO DO BONDE - VILA FARIA

Funcionário: 21776 - SILVANA DA SILVA ROSA

Gestor Indicado: 24445 - JORA TERESA PORFIRIO

Órgão Financeiro: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Unidade Financeira: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Legislação / Convenio /

Objeto: LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28G

Justificativa: PARA ATENDER A DEMANDA DA SMS
PROCESSO DE LICITAÇÃO EM ANDAMENTO Nº 11074/2024
CONTA 1293 - Emenda Eduardo Bolsonaro - RES SS 157 - 04/07/2024

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 851 - 18.02.10.302.2077.2.139.3.3.90.30.02.8010000

Fonte: 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS Aplicação: 8010000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.
Sub-Elemento: 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	VI. Unit.	VIr. Total
1	39.9.83	1500	CX	LANCETA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UNIDADES LANCETA DESCARTÁVEL. CALIBRE 28G, EM AÇO INOX, ADEQUADA PARA COLETA DE SANGUE PARA EXAME DE GLICEMIA CAPILAR, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, COM BISEL TRIFACETADO, EMBUTIDO FIRMEMENTE NO CORPO DA LANCETA, POSSUIR TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A PONTA DA LANCETA APÓS SUA UTILIZAÇÃO E DESCARTE. CORPO E TAMPA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. DEVE SER COMPATÍVEL COM LANCETADOR AUTOMÁTICO UNIVERSAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TÉCNICO RESPONSÁVEL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. O PRAZO DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	-	0,0000	0,00
Total:						R\$ 0,00	
Total Geral:						R\$ 0,00	

Silvana da Silva Rosa
Chefe de Seção de Logística
de Materiais
Secretaria Municipal de Saúde

José Vitor dos Santos Bassetto
Diretor do Departamento de
Assistência Farmacêutica
SMS

ASSINADO DIGITALMENTE
JORA TERESA PORFIRIO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

